

PORTARIA UNIFEBE n.º 36/2024

Renova a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Claudia Hogenn, Eduardo Vinícius Lima do Santos Sampaio, Mateus Eduardo Janner, Matheus Gohr, Mel Linhares e Patrícia Cardeal.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2024.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2024.